

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 05 /2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio
Responsável pela demanda	Júlio Cesar dos Santos Teixeira
E-mail institucional	culturaeturismo@caete.mg.gov.br
Telefone	(31) 3651-8053

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal aquisição se faz necessária pelo fato de que as bandeiras são dignos símbolos da república, do estado e da municipalidade e exercem fundamental papel no destacamento territorial, indicando a pertença de um prédio, de um serviço, de um grupamento ou outro elemento relativo à governabilidade de um espaço. Assim sendo as bandeiras representam elementos fundamentais para a representatividade local, uma vez que a Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio busca também marcar seus espaços com a dignidade que merecem.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de fornecedor de bandeiras, além dos devidos requisitos legais, será exigida e necessária a habilitação do fornecedor devendo estar regularmente registrado, com preços compatíveis com o valor de mercado, cumprir os prazos de entrega, oferecer garantia de qualidade e condições de transporte.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando-se a seriedade do objeto de trabalho em questão, bem como a característica de mercado de materiais de consumo como bandeiras, no qual um erro pode levar a um resultado insatisfatório, foram realizados 3 orçamentos. Sendo eles:

- 1) Thiago Silk Sublimação, CNPJ nº 20.655.104.0001-41, com valor de R\$10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais);
- 2) Arte Arena Estampada Ltda, CNPJ nº 46.745.203/0001-08, com valor de R\$8.614,65 (Oito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);
- 3) Israel Ruah Rosa 14401597699, CNPJ nº 45.282.823/0001-95, com valor de R\$8.496,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

12 unidades no total. Sendo 03 bandeiras Oficiais do Brasil, 03 bandeiras do Estado de Minas Gerais e 03 bandeiras do Município de Caeté na medida 128x90cm; e 03 bandeiras do Município de Caeté na medida 360x515cm.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$8.496,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). *e*

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao realizar a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Minas Gerais e Caeté os resultados pretendidos estão relacionados ao fortalecimento da identidade institucional, comunicação com a sociedade, reforço à presença do órgão e à promoção de valores como a representatividade, o respeito às normas e à visibilidade da instituição.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação feita por dispensa de licitação está ocorrendo pela necessidade de urgência na aquisição dos produtos além dos valores estarem dentro dos preços de mercado.

Sendo assim, requer seja processada a despesa nos moldes solicitados para atingimento do interesse público perseguido.

14 - INTEGRANTE TÉCNICO/INTEGRANTE REQUISITANTE

Júlio Cesar dos Santos Teixeira - Secretário Interino de Turismo, Cultura E Patrimônio.

15 - APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste ETP se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar - ETP e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 29 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:05404560630

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:05404560630
Dados: 2025.01.29 12:37:07 -03'00'

Júlio Cesar dos Santos Teixeira
Secretário Interino de Turismo, Cultura e Patrimônio

Recebemos

30 / 01 / 25


Assessoria de Controle Interno


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/PAQ